PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

PORTARIA

Nº. 042/2005

Nomeia Comissão para abertura de Inquérito Administrativo.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os artigos 130 e 135 da Lei Municipal nº. 032/2001, de 30.11.2001 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município da Barra.,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão para Abertura de Inquérito Administrativo para apuração de abandono de serviço, por parte do servidor municipal **João Ferreira de Paula Junior**.

Art. 2º - A Comissão de Inquérito será composta pelas seguintes pessoas:

Udson Santos Borges
Poliana Alves do Vale
Saulo Martins de Queiroz

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA. 06 de abril de 2005.

Deonísio Ferreira de Assis
Prefeito Municipal